



Of. nº 10R/1.524-SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 20 de dezembro de 2017.

À Excelentíssima Senhora
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1.463/2017.**

Senhora Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº **1.463/2017**, protocolado sob o nº 497154/2017, de autoria do nobre Vereador Enio Brizola, encaminhar ofício resposta nº 39/2017-CPCN/NH, expedido pela Comissão do Patrimônio Cultural e Natural, em anexo.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 3468
Data: 22/12/2017 Horário: 13:00
Administrativo -



Ofício 39/2017 – CPCN/NH

Novo Hamburgo, 14 de dezembro de 2017.

Ao Senhor Vereador
Énio Antonio Brizola
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta cidade.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1.463/2017

Senhor Vereador,

A Lei Municipal 2958, de 10 de agosto de 2016, cria o Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural (CMPhC). Entre as atribuições do Conselho está deliberar sobre o tombamento de bens materiais e imateriais, públicos e privados, e registro de expressões culturais (Art.52).

Da mesma forma, a Lei do Patrimônio descreve o inventário como uma das formas de proteção ao Patrimônio Histórico e Cultural do município.

Assim, uma das pautas do CMPhC, que teve sua primeira reunião em sete de novembro do corrente ano, é garantir a revisão, análise, atualização e publicização da lista de inventário de patrimônio edificado do município.

A Secretaria de Cultura e a Comissão do Patrimônio Cultural e Natural (CPCN), caminhando no mesmo sentido das diretrizes que estão em construção no Conselho, vêm estabelecendo um diálogo com as instituições de ensino superior da cidade que possuem cursos voltados à história e arquitetura que trabalhem com a temática do patrimônio histórico, no sentido de abrir canais para compartilhar o conhecimento construído acerca das edificações de valor histórico.

O Inventário Municipal de Bens Culturais de Novo Hamburgo usa a metodologia do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), estando os levantamentos do Centro Histórico de Hamburgo Velho (CHHV) praticamente



completos, enquanto que o Corredor Cultural ainda possui fichas incompletas e outras que não foram iniciadas, o mesmo ocorrendo para os imóveis do Centro e demais edificações inventariadas. A informação que temos é que a empresa contratada para fazer o levantamento e preencher as fichas de inventário, a “O.E. Arquitetos e Urbanistas SS LTDA”, recebeu a relação de imóveis para realizar o inventário e nem todos foram entregues completos. Está sendo feito um levantamento de quais imóveis não tem as fichas preenchidas e quais estão incompletas. A finalização das fichas de inventário é muito importante para a proteção do patrimônio municipal, pois traz legitimidade para o tombamento/inventário, entretanto, a prefeitura não possui uma equipe disponível para realizar esses levantamentos sendo necessária a terceirização do serviço, processo que vem sendo devidamente estudado.

Atenciosamente


Paulo Daniel Spolier
Historiador
p/ CPCN